

### MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**  
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**  
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**  
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**  
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

#### DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - REPUBLICANOS  
Deputado Barbosinha - DEM  
Deputado Cabo Almi - PT  
Deputado Capitão Contar - PSL  
Deputado Coronel David - PSL  
Deputado Eduardo Rocha - MDB  
Deputado Evander Vendramini - PP  
Deputado Felipe Orro - PSDB  
Deputado Gerson Claro - PP  
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
Deputado Jamilson Name - PDT  
Deputado João Henrique - PL  
Deputado Lidio Lopes - PATRI  
Deputado Londres Machado - PSD  
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE  
Deputado Marçal Filho - PSDB  
Deputado Marcio Fernandes - MDB  
Deputado Neno Razuk - PTB  
Deputado Onevan de Matos - PSDB  
Deputado Paulo Corrêa - PSDB  
Deputado Pedro Kemp - PT  
Deputado Professor Rinaldo - PSDB  
Deputado Renato Câmara - MDB  
Deputado Zé Teixeira - DEM

#### COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB  
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE  
Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídicos  
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento  
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos  
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura  
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos  
Rodrigo Bin Resende da Silva - Assistente Legislativo

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário  
Órgão de Direção – Mesa Diretora  
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas  
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças  
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria de Finanças e Orçamento  
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretaria de Infraestrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria  
Controladoria  
Cerimonial  
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	2
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS .....	13

**ATOS NORMATIVOS****RESOLUÇÃO Nº 32/19**

Cria o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo "Amigo do Transplante".

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica criado o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo "Amigo do Transplante", em homenagem àqueles que prestam ou prestaram relevantes serviços à população de Mato Grosso do Sul no que tange a realização de transplantes de órgãos.

Art. 2º A honraria a que se refere o art. 1º, será conferida anualmente para homenagear as pessoas físicas ou jurídicas que notoriamente empreenderam ou empreendem esforços e realizando ações que possibilitam os transplantes de órgãos no Estado.

Parágrafo único. É de competência exclusiva da Assembleia Legislativa a concessão da honraria prevista nesta Resolução, e a forma de concessão será por iniciativa de qualquer de seus membros.

Art. 3º A honraria instituída por esta Resolução será entregue em Sessão Solene realizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, especificamente para comemoração do evento.

Art. 4º Caberá à Mesa Diretora, através de ato específico para tal fim, determinar o modelo e demais características do diploma instituído.

Art. 5º As pessoas homenageadas serão notificadas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul da data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 3 de setembro de 2019.

Deputado PAULO CORRÊA  
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA  
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES  
2º Secretário

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****ORDEM DO DIA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/09/2019 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.**

**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****DISCUSSÃO ÚNICA**

1 – [Processo nº 031/19](#)

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 47/2018 - VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 026/2019, de autoria do Deputado Evander Vendramini, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e Shopping Centers, do Estado de Mato Grosso do Sul, da presença de um profissional Tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras para atendimento às pessoas surdas, surdocega e deficiente auditivo."

**PARECER FAVORÁVEL POR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PELA REJEIÇÃO DO VETO.**

2 – [Projeto de Lei nº 191/19](#)  
Processo nº 253/19

**DEPUTADO CORONEL DAVID** – Declara de Utilidade Pública Estadual a "Instituição Ascar - Ação Social Cristã Anjos de Regaste", com sede no Município de Ponta Porã, em Mato Grosso do Sul.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

3 – [Projeto de Lei nº 197/19](#)  
Processo nº 261/19

**DEPUTADO BARBOSINHA** – Denomina "Carlos Alberto Jurgielewicz " o programa " Casa da Saúde", localizado na Av. Afonso Pena, 3547 - Cidade Jardim, Campo Grande - MS, 79002-072.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

4 – [Projeto de Resolução nº 036/19](#)  
Processo nº 266/19

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** – Cria a Medalha e institui o Diploma O Homem Pantaneiro, o Guardiã do Bioma, destinada a homenagear profissionais da área, pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços ao Bioma do Pantanal Sul-mato-grossense.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**2ª DISCUSSÃO**

5 – [Projeto de Lei nº 152/19](#)  
Processo nº 189/19

Deputado LIDIO LOPES - Institui o dia Estadual do Jiu-Jitsu no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

**1ª DISCUSSÃO**

6 – [Projeto de Lei nº 179/19](#)  
Processo nº 230/19

**Deputado ZÉ TEIXEIRA** – Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços apresentarem aos contratantes normas de segurança e prevenção de acidentes, a serem observadas na execução de serviços em imóveis no Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**7 – [Projeto de Lei nº 199/19](#)

Processo nº 264/19

**Deputado ANTÔNIO VAZ** – Institui a Semana do Economista no Estado de Mato Grosso do Sul.**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO.****MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  
03/09/2019****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****REDAÇÃO FINAL**1 – [Projeto de Lei nº 042/19](#)

Processo nº 051/19

**Deputado NENO RAZUK** – Dispõe sobre a criação da Farmácia Veterinária Popular no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.**APROVADO. AO EXPEDIENTE.***Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.***ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL**Matéria: PROJETO DE LEI nº 42/2019  
Autoria: DEPUTADO NENO RAZUK

Ementa: Dispõe sobre a criação da Farmácia Veterinária Popular no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

Reunião: 77ª Reunião Ordinária  
Data: 03/09/2019 - 11:04:14 às 11:06:41  
Tipo: Nominal  
Turno: Único  
Quorum: 7 votos Sim  
Condição: 19 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	REPUBLICA	Sim	11:04:24
3	BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:04:25
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:04:29
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:06:05
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Sim	11:04:23
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Não Votou	
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PSDB	Não Votou	
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:04:30
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	11:04:26
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Não Votou	
15	LIDIO LOPES	PATRI	Sim	11:04:30
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:05:14
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:04:35
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:04:23
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:04:25
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:04:21
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Não Votou	
20	PAULO CORRÊA	PT	Sim	11:04:27
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:04:39
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:04:28
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:04:28
24	ZE TEIXEIRA	DEM	Sim	11:06:05

Totais da Votação: SIM 17 NÃO 0 TOTAL 17

Resultado da Votação: APROVADA A REDAÇÃO FINAL, VAI AO EXPEDIENTE.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: EDUARDO ROCHA  
2º Secretário: HERCULANO BORGES

2 – [Projeto de Lei nº 055/19](#)

Processo nº 064/19

**Deputado RENATO CÂMARA** – Institui a Semana Estadual de Doação de Sangue.**APROVADO. AO EXPEDIENTE.***Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.***ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL**Matéria: PROJETO DE LEI nº 55/2019  
Autoria: DEPUTADO RENATO CÂMARA

Ementa: Institui a Semana Estadual de Doação de Sangue.

Reunião: 77ª Reunião Ordinária  
Data: 03/09/2019 - 11:06:58 às 11:09:04  
Tipo: Nominal  
Turno: Redação FinalQuorum: 7 votos Sim  
Condição: 20 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	REPUBLICA	Sim	11:07:08
3	BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:08:03
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:07:15
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:07:05
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Sim	11:07:40
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Não Votou	
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PSDB	Não Votou	
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:07:15
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	11:07:13
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:07:10
15	LIDIO LOPES	PATRI	Sim	11:07:20
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:07:58
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:07:10
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:07:16
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:07:13
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:07:46
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:08:44
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:07:08
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:07:03
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:07:47
24	ZE TEIXEIRA	DEM	Sim	11:08:11

Totais da Votação: SIM 19 NÃO 0 TOTAL 19

Resultado da Votação: APROVADA A REDAÇÃO FINAL, VAI AO EXPEDIENTE.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: EDUARDO ROCHA  
2º Secretário: HERCULANO BORGES

3 – [Projeto de Lei nº 137/15](#)

Processo nº 198/15

**Deputado LIDIO LOPES** – Disponibiliza ambulância para transporte de pacientes de hospitais da rede pública e privada, em caso de emergência, dificuldade de locomoção, remoção para exames e dá outras providências.**APROVADO. AO EXPEDIENTE.***Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.***ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL**Matéria: PROJETO DE LEI nº 137/2015  
Autoria: DEPUTADO LIDIO LOPES

Ementa: Disponibiliza ambulância para transporte de pacientes de hospitais da rede pública e privada, em caso de emergência, dificuldade de locomoção, remoção para exames e dá outras providências.

Reunião: 77ª Reunião Ordinária  
Data: 03/09/2019 - 11:09:27 às 11:10:52  
Tipo: Nominal  
Turno: Redação Final  
Quorum: Maioria Simples  
Condição: 7 votos Sim

Condição: 20 Parlamentares

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTONIO VAZ	REPUBLICA	Sim	11:09:30
3	BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:06:54
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:06:37
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:10:07
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Não Votou	
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PSDB	Não Votou	
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:09:59
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	11:10:22
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:10:32
15	LIDIO LOPES	PATRI	Sim	11:09:48
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:09:48
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:09:34
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:09:36
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:09:30
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:09:50
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:09:41
20	PAULO CORRÊA	PT	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:09:38
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:09:38
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:09:40
24	ZE TEIXEIRA	DEM	Sim	11:09:58

Totais da Votação: SIM 18 NÃO 0 TOTAL 18

Resultado da Votação: APROVADA A REDAÇÃO FINAL, VAI AO EXPEDIENTE.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: EDUARDO ROCHA  
2º Secretário: HERCULANO BORGES

**DISCUSSÃO ÚNICA**4 – [Projeto de Resolução nº 034/19](#)

Processo nº 254/19

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** – Cria o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo “Amigo do Transplante”.**APROVADO. AO EXPEDIENTE.****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL**Matéria: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 34/2019  
Autoria: DEPUTADO RENATO CÂMARA

Ementa: Cria o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo “Amigo do Transplante”.

Reunião: 77ª Reunião Ordinária  
Data: 03/09/2019 - 11:11:22 às 11:13:23  
Tipo: Nominal  
Turno: Único  
Quorum: 7 votos Sim  
Condição: 7 votos Sim  
Total de Presentes: 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTÔNIO VAZ	REPUBLICA	Sim	11:11:32
3	BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:11:43
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:11:28
25	CORNEL DAVID	PSL	Sim	11:11:32
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Sim	11:13:04
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Não Votou	
9	FELIPE ORIO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Não Votou	
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:11:58
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	11:11:54
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:11:43
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Sim	11:12:31
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:11:40
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:11:33
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:11:52
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:11:55
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:11:41
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:11:56
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:11:35
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:11:52
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:11:34
24	ZE TEIXEIRA	DEM	Sim	11:11:49

Totais da Votação: SIM 19 NÃO 0 TOTAL 19

Resultado da Votação: APROVADO, VAI AO EXPEDIENTE.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: ZE TEIXEIRA  
2º Secretário: HERCULANO BORGES

5 – [Projeto de Resolução nº 042/19](#)

Processo nº 286/19

**Deputado BARBOSINHA** – Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense.**RETIRADO. ART. 193, PARÁGRAFO ÚNICO DO RIAL.****2ª DISCUSSÃO**6 – [Projeto de Lei nº 138/19](#)

Processo nº 174/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 33/2019** – Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado, e dá outras providências.**APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL**Matéria: PROJETO DE LEI nº 138/2019  
Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado, e dá outras providências.

Reunião: 77ª Reunião Ordinária  
Data: 03/09/2019 - 11:14:10 às 11:16:19  
Tipo: Nominal  
Turno: 2ª Votação  
Quorum: 7 votos Sim  
Condição: 7 votos Sim  
Total de Presentes: 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTÔNIO VAZ	REPUBLICA	Sim	11:14:20
3	BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:14:26
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:14:16
25	CORNEL DAVID	PSL	Sim	11:14:17
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Sim	11:14:45
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Não Votou	
9	FELIPE ORIO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Não Votou	
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:14:41
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	11:14:17
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:14:23
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Sim	11:14:31
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:15:08
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:14:23
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:14:25
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:14:44
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:14:20
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:14:58
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:14:31
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:14:49
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:14:25
24	ZE TEIXEIRA	DEM	Sim	11:14:31

Totais da Votação: SIM 19 NÃO 0 TOTAL 19

Resultado da Votação: APROVADO O PROJETO EM 2ª, VAI À REDAÇÃO FINAL.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: ZE TEIXEIRA  
2º Secretário: HERCULANO BORGES

7 – [Projeto de Lei nº 157/19](#)

Processo nº 195/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 37/2019** – Altera a redação e revoga dispositivos da Lei nº 5.060, de 20 de setembro de 2017, que institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, estabelece diretrizes para a Política Estadual de Cultura.**APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL**Matéria: PROJETO DE LEI nº 157/2019  
Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: Altera a redação e revoga dispositivos da Lei nº 5.060, de 20 de setembro de 2017, que institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, estabelece diretrizes para a Política Estadual de Cultura.

Reunião: 77ª Reunião Ordinária  
Data: 03/09/2019 - 11:16:59 às 11:18:14  
Tipo: Nominal  
Turno: 2ª Votação  
Quorum: Maioria Simples  
Condição: Maioria Simples  
Total de Presentes: 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
34	ANTÔNIO VAZ	REPUBLICA	Sim	11:17:06
3	BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:17:11
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:17:07
25	CORNEL DAVID	PSL	Sim	11:17:07
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Não Votou	
9	FELIPE ORIO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Não Votou	
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:17:28
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	11:17:10
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:17:15
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Sim	11:17:34
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:17:28
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:17:12
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:17:15
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:17:58
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:17:54
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:17:07
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:17:48
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:17:51
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:17:16
24	ZE TEIXEIRA	DEM	Sim	11:17:06

Totais da Votação: SIM 18 NÃO 0 TOTAL 18

Resultado da Votação: APROVADO O PROJETO EM 2ª, VAI À REDAÇÃO FINAL.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: ZE TEIXEIRA  
2º Secretário: HERCULANO BORGES

**1ª DISCUSSÃO**8 – [Projeto de Resolução nº 013/19](#)

Processo nº 156/19

**Deputado JOÃO HENRIQUE** – Dispõe sobre as novas redações do art. 33, II e do art. 164, ambos da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO. VAI À 2ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Materia: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 13/2019  
Autoria: DEPUTADO JOÃO HENRIQUE

Ementa: Dispõe sobre as novas redações do art.33, II e do art. 164, ambos da Resolução n.º 65, de 17 de dezembro de 2008.

Reunião: 77ª Reunião Ordinária  
Data: 03/09/2019 - 11:22:05 às 11:23:14  
Tipo: Nominal  
Turno: 1ª Votação  
Quorum: 7 votos Sim  
Condição: 7 votos Sim  
Total de Presentes: 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Hora
34	ANTONIO VAZ	REPUBLICA	Sim	11:22:16
3	BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:22:12
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:22:11
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:22:28
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Não Votou	
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Não Votou	
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:22:15
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	11:22:59
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:22:11
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Sim	11:22:16
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:22:11
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:22:17
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:22:16
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:22:18
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:22:19
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:22:13
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:22:14
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:22:16
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:22:15
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:22:20

Totais da Votação: SIM 18 NÃO 0 TOTAL 18

Resultado da Votação: APROVADO O PROJETO EM 1ª, VAI À 2ª.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA  
2º Secretário: HERCULANO BORGES


9 – [Projeto de Lei nº 085/19](#)

Processo nº 102/19

**Deputado MARÇAL FILHO** – Dispõe sobre a suspensão da posse ou restrição do porte de arma aos indivíduos que praticarem violência doméstica e familiar contra a mulher, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO. VAI À 2ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Materia: PROJETO DE LEI nº 85/2019  
Autoria: DEPUTADO MARÇAL FILHO

Ementa: Dispõe sobre a suspensão da posse ou restrição do porte de arma aos indivíduos que praticarem violência doméstica e familiar contra a mulher, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul.

Reunião: 77ª Reunião Ordinária  
Data: 03/09/2019 - 11:23:43 às 11:25:02  
Tipo: Nominal  
Turno: 1ª Votação  
Quorum: 7 votos Sim  
Condição: 7 votos Sim  
Total de Presentes: 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Hora
34	ANTONIO VAZ	REPUBLICA	Sim	11:23:52
3	BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:24:14
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:23:58
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:23:56
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Não Votou	
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Não Votou	
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:24:04
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	11:23:59
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:23:54
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Sim	11:24:01
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:23:55
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:23:58
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:24:48
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:24:02
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:24:03
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:24:45
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:24:08
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:23:57
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:24:39
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:24:20

Totais da Votação: SIM 18 NÃO 0 TOTAL 18

Resultado da Votação: APROVADO O PROJETO EM 1ª, VAI À 2ª.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA  
2º Secretário: HERCULANO BORGES


10 – [Projeto de Lei nº 188/19](#)

Processo nº 247/19

**Deputado BARBOSINHA** – Dispõe sobre a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, durante o parto e no pós-parto e estabelece outras providências.

**RETIRADO. ART. 193, PARÁGRAFO ÚNICO DO RIAL.**11 – [Projeto de Lei nº 193/19](#)

Processo nº 256/19

**DEPUTADO MARÇAL FILHO** – Institui o Dia Estadual em Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Educação.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO. VAI À 2ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL

Materia: PROJETO DE LEI nº 193/2019  
Autoria: DEPUTADO MARÇAL FILHO

Ementa: Institui o Dia Estadual em Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Educação.

Reunião: 77ª Reunião Ordinária  
Data: 03/09/2019 - 11:25:35 às 11:26:43  
Tipo: Nominal  
Turno: 1ª Votação  
Quorum: 7 votos Sim  
Condição: 7 votos Sim  
Total de Presentes: 20 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Hora
34	ANTONIO VAZ	REPUBLICA	Sim	11:25:41
3	BARBOSINHA	DEM	Não Votou	
5	CABO ALMI	PT	Sim	11:25:57
27	CAPITÃO CONTAR	PSL	Sim	11:25:43
25	CORONEL DAVID	PSL	Sim	11:25:48
7	EDUARDO ROCHA	MDB	Não Votou	
30	EVANDER VENDRAMINI	PP	Não Votou	
9	FELIPE ORRO	PSDB	Não Votou	
29	GERSON CLARO	PP	Não Votou	
12	HERCULANO BORGES	SOLID.	Sim	11:25:57
31	JAMILSON NAME	PDT	Sim	11:25:52
35	JOÃO HENRIQUE	PL	Sim	11:26:17
15	LÍDIO LOPES	PATRI	Sim	11:26:47
32	LONDRES MACHADO	PSD	Sim	11:25:59
28	LUCAS DE LIMA	SD	Sim	11:25:42
26	MARÇAL FILHO	PSDB	Sim	11:25:45
17	MARCIO FERNANDES	MDB	Sim	11:25:49
33	NENO RAZUK	PTB	Sim	11:25:52
19	ONEVAN DE MATOS	PSDB	Sim	11:25:44
20	PAULO CORRÊA	PSDB	Presidente	
21	PEDRO KEMP	PT	Sim	11:26:19
22	PROFESSOR RINALDO	PSDB	Sim	11:26:45
23	RENATO CÂMARA	MDB	Sim	11:26:49
24	ZÉ TEIXEIRA	DEM	Sim	11:25:55

Totais da Votação: SIM 18 NÃO 0 TOTAL 18

Resultado da Votação: APROVADO O PROJETO EM 1ª, VAI À 2ª.

Mesa Diretora da Reunião:

Presidente: PAULO CORRÊA  
1º Secretário: ZÉ TEIXEIRA  
2º Secretário: HERCULANO BORGES



**PROJETOS COM PRAZO PARA EMENDAS****(Nº 74)****PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA  
(ART. 206 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 10/09/2019

- 1 – Projeto de Resolução nº 044/19  
Processo nº 291/19

**Deputado ANTONIO VAZ** – Cria a “Comenda do Mérito Davis Merrit” em comemoração ao dia dos Profissionais de Comunicação: Jornalistas no Serviço Público.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 05/09/2019

- 1 – Projeto de Resolução nº 043/19  
Processo nº 288/19

**Deputado BARBOSINHA** – Cria a “Comenda do Mérito Ruy Barbosa” em comemoração ao dia do Escrivão de Polícia.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 04/09/2019

- 1 – Projeto de Lei nº 212/19  
Processo nº 283/19

**Deputado GERSON CLARO** – Declara de utilidade Pública Estadual a Cooperativa dos Produtores do Assentamento Itamarati – COOPERAI, com sede no Município de Ponta Porã, em Mato Grosso do Sul.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO  
(ART. 311, § 3º DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 10/09/2019

- 1 – Projeto de Emenda Constitucional nº 005/19  
Processo nº 258/19

**Deputado EVANDER VENDRAMINI E OUTROS** – Altera a redação do §2º do Art. 65 da Constituição Estadual.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO  
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 10/09/2019

- 1 – Projeto de Lei nº 216/19  
Processo nº 292/19

**Deputado ANTONIO VAZ** – Institui o “Dia Estadual dos Profissionais de Comunicação: Jornalistas no Serviço Público”.

- 2 – Projeto de Lei nº 217/19  
Processo nº 293/19

**Deputado MARÇAL FILHO** – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino e de saúde notificarem às autoridades pública competentes a prática de violência autoprovocada, automutilação e tentativa de suicídio, e dá outras providências.

- 3 – Projeto de Lei nº 218/19  
Processo nº 294/19

**Deputado NENO RAZUK E ANTONIO VAZ** – Institui o “Dia da Escola Bíblica” no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 4 – Projeto de Lei nº 219/19  
Processo nº 295/19

**Deputado LUCAS LIMA** – Institui a Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate a Prática de Queimadas Urbanas e dá outras providências.

- 5 – Projeto de Lei nº 220/19  
Processo nº 296/19

**Deputado FELIPE ORRO** – Veda a nomeação para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 7.716, de 05 de Janeiro de 1989, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 6 – Projeto de Lei nº 221/19  
Processo nº 297/19

**Deputado PEDRO KEMP** – Altera o texto do Art. 163 da Lei Estadual 1.810 de 22 de dezembro de 1997, Lei que “dispõe sobre os tributos de competência do Estado e dá outras providências”.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 05/09/2019

- 1 – Projeto de Lei nº 215/19  
Processo nº 287/19

**Deputado JOÃO HENRIQUE** – Modifica o anexo da Lei nº 3.945 de 04 de agosto de 2010, que institui o calendário oficial de eventos no Estado.

- 2 – Projeto de Lei Complementar nº 010/19  
Processo nº 289/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 58/2019** – Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 213, de 22 de dezembro de 2015, que cria o Conselho de Fiscalização dos Critérios de Divisão e Creditamento das Parcelas Pertencentes aos Municípios, conforme o art. 156 da Constituição Estadual.

3 – Projeto de Lei Complementar nº 011/19  
Processo nº 290/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 59/2019** – Altera a redação e acrescenta dispositivos ao art. 13 da Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura, a organização e as atribuições da Controladoria-Geral do Estado.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 04/09/2019

1 – Projeto de Lei nº 209/19  
Processo nº 280/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 56/2019** – Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 – Projeto de Lei nº 210/19  
Processo nº 281/19

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 57/2019** – Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os requisitos para o concurso público para o ingresso nos Cursos de Formação das Carreiras de Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 211/19  
Processo nº 282/19

**Deputado MARÇAL FILHO** – Altera a redação de dispositivos da Lei nº 90, de 02 de junho de 1980, que dispõe sobre as alterações do meio ambiente, estabelece normas de proteção ambiental, e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei nº 213/19  
Processo nº 284/19

**Deputado BARBOSINHA** – Obriga as escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a disponibilizarem cadeiras em locais determinados aos portadores de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH.

5 – Projeto de Lei nº 214/19  
Processo nº 285/19

**Deputado JAMILSON NAME** – Dispõe sobre o ingresso gratuito de ex-atletas profissionais em competições esportivas.

#### PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO (ART. 195 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 10/09/2019.

1 – [Projeto de Resolução nº 013/19](#)  
Processo nº 156/19

**Deputado JOÃO HENRIQUE** – Dispõe sobre as novas redações do art. 33, II e do art. 164, ambos da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008.

2 – [Projeto de Lei nº 085/19](#)  
Processo nº 102/19

**Deputado MARÇAL FILHO** - Dispõe sobre a suspensão da posse ou restrição do porte de arma aos indivíduos que praticarem violência doméstica e familiar contra a mulher, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

3 – [Projeto de Lei nº 193/19](#)  
Processo nº 256/19

**DEPUTADO MARÇAL FILHO** – Institui o Dia Estadual em Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Educação.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 05/09/2019.

1 – [Projeto de Lei nº 173/19](#)  
Processo nº 214/19

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** – Regula a realização de testes de aptidão física por candidata gestante em concurso público no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

2 – [Projeto de Lei nº 174/19](#)  
Processo nº 217/19

**Deputado CORONEL DAVID** – Altera e acrescenta dispositivo da Lei n.º 2.887 de 21 de setembro de 2004, que concede isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores de sangue voluntários, e dá outras providências.

3 – [Projeto de Lei nº 181/19](#)  
Processo nº 235/19

**DEPUTADO EVANDER VENDRAMINI** – Dispõe sobre a proibição de promover a impermeabilização de bens móveis usando solventes inflamáveis em locais residenciais.

4 – [Projeto de Lei nº 189/19](#)  
Processo nº 248/19

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** – Inclui o evento "Cavalgada do Município de Selvíria-MS" no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### PROJETOS LIDOS NA SESSÃO

**Autor: Deputado ANTONIO VAZ**  
**Projeto de Resolução nº 044/19**  
**Processo nº 291/19**

Cria a "Comenda do Mérito Davis Merrit" em comemoração ao dia dos Profissionais de Comunicação: Jornalistas no Serviço Público.

Art. 1º Fica criada a "Comenda do Mérito Davis Merrit", em comemoração ao Dia Estadual dos Profissionais de Comunicação: Jornalistas no Serviço Público.

Art. 2º A "Comenda do mérito Davis Merrit" será concedida pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A comenda referida nesta Resolução será entregue em sessão solene em comemoração ao dia dos profissionais de comunicação: Jornalistas no serviço público, a ser comemorado no dia 07 de abril, data em que se comemora o Dia do Jornalista, instituído por decisão da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), em 1931.

Parágrafo único. A comenda do mérito "Davis Merrit" é composta por medalha com o símbolo do jornalismo e diploma.

Art. 4º As indicações deverão estar acrescidas do currículo e a exposição dos motivos que justificam a homenagem.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 03 de setembro de 2019

ANTONIO VAZ  
Deputado Estadual (PRB)

**Autor: Deputado ANTONIO VAZ**  
**Projeto de Lei nº 216/19**  
**Processo nº 292/19**

Institui o "Dia Estadual dos Profissionais de Comunicação: Jornalistas no Serviço Público".

Art. 1º Fica incluído, no anexo do calendário oficial de eventos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei n. 3.945 de 04 de agosto de 2010, a ser comemorado, anualmente, no dia 07 de abril, conforme decisão da Associação de Imprensa (ABI).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

03 de setembro de 2019.

ANTONIO VAZ  
Deputado Estadual

**Autor: Deputado MARÇAL FILHO**  
**Projeto de Lei nº 217/19**  
**Processo nº 293/19**

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino e de saúde notificarem às autoridades

pública competentes a prática de violência autoprovocada, automutilação e tentativa

Art. 1º Ficam obrigados, no Estado de Mato Grosso do Sul, os estabelecimentos de ensino e de saúde, públicos e privados, a notificar às autoridades públicas competentes a prática de violência autoprovocada, automutilação e tentativa de suicídio de que tomarem conhecimento.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, entende-se por estabelecimentos de ensino, as escolas de nível básico, fundamental, secundário ou médio e as faculdades e universidades de ensino superior e por estabelecimentos de saúde os hospitais, clínicas e consultórios de qualquer natureza, ambulatorios, laboratórios, bancos de sangue, de órgãos, de leite e congêneres, acupuntura, veículos para transporte e pronto atendimento de pacientes e postos de saúde, dentre outros, sejam públicos ou privados.

Art. 2º Os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada, o ato de automutilação, com ou sem ideação suicida, e a tentativa de suicídio, devem ser notificados pelos:

I - estabelecimentos de saúde públicos e privados às autoridades sanitárias;

II - estabelecimentos de ensino públicos e privados ao conselho tutelar.

§ 1º Nos casos que envolverem criança ou adolescente, o conselho tutelar deverá receber a notificação de que trata este artigo, nos termos de regulamento.

§ 2º A notificação prevista nesta Lei tem caráter sigiloso, e as autoridades que a tenham recebido ficam obrigadas a manter o sigilo.

§ 3º Os estabelecimentos públicos e privados previstos nesta Lei deverão informar e orientar os profissionais que trabalham em seu recinto quanto aos procedimentos de notificação estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º Nos casos que envolverem investigação de suspeita de suicídio, a autoridade competente deverá comunicar à autoridade sanitária a conclusão do inquérito policial que apurou as circunstâncias da morte.

Art. 4º Regulamento do Poder Executivo disciplinará a forma de notificação e de comunicação entre o conselho tutelar e a autoridade sanitária, de modo a integrar suas ações nessa área.

Parágrafo único. O Estado desenvolverá esforços no sentido de adotar as providências para a divulgação desta Lei.

Plenário Deputado Júlio Maia, 03 de Setembro de 2019.

Marçal Filho  
Deputado Estadual (PSDB)

**Autor: Deputado NENO RAZUK E ANTONIO VAZ**

**Projeto de Lei nº 218/19**

**Processo nº 294/19**

Institui o "Dia da Escola Bíblica" no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul o "Dia da Escola Bíblica", como forma de homenagear os cidadãos cristãos participantes do ensino bíblico nas igrejas.

Art. 2º A data comemorativa do "Dia da Escola Bíblica" será celebrada, anualmente, todo terceiro domingo do mês de setembro.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945 de 04 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Deputado Julio Maia, 03 de setembro de 2019.

NENO RAZUK

Deputado Estadual

2º vice - presidente ALMS

**Autor: Deputado LUCAS DE LIMA**

**Projeto de Lei nº 219/19**

**Processo nº 295/19**

Institui a Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate a Prática de Queimadas Urbanas e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída no Estado de Mato Grosso do Sul a Semana Estadual de Conscientização, Prevenção e Combate a Prática de Queimadas Urbanas, com as seguintes finalidades:

I - orientar os servidores públicos estaduais e os prestadores de serviços contratados pela Administração direta e indireta sobre a proibição em atear fogo em terrenos, áreas públicas e nos materiais resultantes de limpeza realizada;

II - promover campanhas educativas no âmbito das escolas estaduais sobre o perigo das queimadas e suas consequências para a saúde das pessoas, sobre o comprometimento ao meio ambiente e o risco da mortandade e extinção de espécies animais e vegetais;

III - inibir as queimadas com a intensificação das ações de fiscalização;

IV - reduzir a emissão de fumaça e dos poluentes em dispersão na atmosfera;

V - diminuir o número de pacientes atendidos pelo SUS

com problemas respiratórios e o agravamento das doenças respiratórias;

VI - preservar o meio ambiente e os biomas regionais. Parágrafo único. Nesta semana realizar-se-ão palestras, seminários com convite aberto a toda população, enfocando-se a evolução dos trabalhos desenvolvidos âmbito estadual e os resultados alcançados, bem como, as metas propostas para os próximos anos.

Art. 2º A semana referida nesta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Parágrafo único. O evento será realizado anualmente na segunda semana do mês de agosto.

Art. 3º Para dar cumprimento ao disposto nesta lei a Administração Estadual deverá, caso seja conveniente:

I - o Estado se mobilizará para a realização de limpeza, recolhimento de materiais depositados e implantação de aceiros nas áreas envoltórias dos parques estaduais, praças e propriedades estaduais suscetíveis à queimadas;

II - mobilizar, além da Defesa Civil, todos os órgãos do Estado na fiscalização contra queimadas;

III - veicular em destaque nos sítios da internet dos órgãos da Administração Direta e Indireta material informativo contra as queimadas;

IV - veicular mensagens alertando a população sobre o risco das queimadas;

V - mobilizar a Segurança Pública para, em conjunto com a Defesa Civil, receber e verificar as denúncias de queimadas;

VI - mobilizar os órgãos de comunicação do Estado para preparação de material e veiculação de campanhas educativas contra as queimadas;

VII - distribuir material educativo nas unidades de saúde contra as queimadas;

VIII - mobilizar as concessionárias de rodovia para, sob orientação da Defesa Civil, divulgar material informativo contra as queimadas, fiscalizar as áreas sob sua concessão e combater os focos de incêndio;

IX - notificar os proprietários de grandes áreas não construídas a adotarem medidas anti-incêndio.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, poderão ser obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa pública e privada.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 3 de setembro de 2019.

LUCAS DE LIMA

Deputado Estadual – SD

**Autor: Deputado FELIPE ORRO**

**Projeto de Lei nº 220/19**

**Processo nº 296/19**

Veda a nomeação para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 7.716, de 05 de Janeiro de 1989, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 1o Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração pública direta e indireta, bem como, em todos os Poderes do Estado de Mato Grosso do Sul, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 7.716, de 05 de Janeiro de 1989.

Parágrafo Único. Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 03 de Setembro de 2019.

FELIPE ORRO - Deputado Estadual PSDB

**Autor: Deputado PEDRO KEMP**

**Projeto de Lei nº 221/19**

**Processo nº 297/19**

Altera o texto do Art. 163 da Lei Estadual 1.810 de 22 de dezembro de 1997, Lei que “dispõe sobre os tributos de competência do Estado e dá outras providências”.

Art 1º O Art 163 da Lei Estadual 1.810, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 163 . No caso de inutilização, perda, perecimento, apropriação indébita, furto, ou roubo de veículo, o IPVA a ele vinculado.” (NR)

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 02 de setembro de 2019.

Pedro Kemp  
Deputado Estadual - PT.

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**

Em atendimento ao disposto no art. 155, § 1º, do RIAL, publica-se a ata lida e aprovada da sessão parlamentar ordinária realizada no dia 29 de agosto.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA N°	
1	
	PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO

**FOLHA DE ATA**

ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
105	29	agosto	2019

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte e cinco minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, primeiro e segundo secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.

**PEQUENO EXPEDIENTE**

Lida a Ata de número cento e três da septuagésima quinta Sessão Ordinária, foi a mesma aprovada. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens n.ºs 58 e 59/19 do Poder Executivo; ofício n.º 972/19 da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica do Estado de Mato Grosso do Sul; ofício n.º 21/19 da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude do Estado de Mato Grosso do Sul; ofício n.º 197/19 da Fundação Nacional de Saúde; ofício n.º 215/19 do Ministério de Minas e Energia; ofício n.º 45.888/19 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; ofício n.º 1.720/19 da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste; ofício n.º 1.748/19 da Agência de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul.

**SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE**

Usaram da palavra os Deputados Antonio Vaz, Herculano Borges, Capitão Contar e Evander Vendramini. Sobre a Mesa proposições apresentadas pelos Deputados Zé Teixeira, Eduardo Rocha, Professor Rinaldo, Barbosinha, Coronel David, Renato Câmara, Cabo Almi e João Henrique.

**GRANDE EXPEDIENTE**

Usaram da palavra os Deputados Herculano Borges, Antonio Vaz, Capitão Contar e João Henrique. O Senhor Presidente fez o registro das seguintes presenças na Casa: Eulojari de Souza, Vereador de Água Clara; Julio Buguelo, Vereador de Glória de Dourados; Alex Cordeiro, Vereador de Laguna Carapã; Simon Alves da Silva, Vereador de Naviraí; Andrew Robalinho Filho, Vereador de Paranaíba; Enelto da Silva, Prefeito de Sonora; André Santiago, Presidente do Sindicato dos Servidores da Administração Penitenciária de Mato Grosso do Sul; Tenente Coronel Edson Furtado, Comandante da Academia da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

**ORDEM DO DIA**

Foram aprovadas em **discussão única e votação eletrônica** as seguintes proposições: **Projetos de Resolução n.ºs 39 e 40/19** de autoria do Deputado Londres Machado; **Projeto de Resolução n.º**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA N°	
2	
PRESIDENTE	
1° SECRETÁRIO	
2° SECRETÁRIO	

## FOLHA DE ATA

ATA N°	DIA	MÊS	ANO
105	29	agosto	2019

41/19 de autoria do Deputado Coronel David. Foram aprovadas em **primeira discussão e votação eletrônica** as seguintes proposições: **Projetos de Lei n.ºs 173 e 181/19** de autoria do Deputado Evander Vendramini; **Projeto de Lei n.º 174/19** de autoria do Deputado Coronel David; **Projeto de Lei n.º 189/19** de autoria do Deputado Professor Rinaldo. Foram aprovados em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Herculano Borges endereçado ao Senhor Joaquim Monteiro pela organização, realização e sucesso da 27ª Edição do Rally dos Sertões, etapa Campo Grande; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Herculano Borges endereçado a todos os pilotos, navegadores, equipe técnica e participantes da 27ª Edição do Rally dos Sertões; **Requerimento de informações** de autoria dos Deputados Capitão Contar e Evander Vendramini; **Indicações** de autoria dos Deputados Capitão Contar, Marçal Filho, Gerson Claro, Evander Vendramini, Barbosinha, Jamilson Name, Antonio Vaz, Cabo Almi, Pedro Kemp, Onevan de Matos, Professor Rinaldo, Eduardo Rocha, Felipe Orro e Renato Câmara.

**EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Não houve oradores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e nove de agosto do ano de dois mil e dezenove.



**3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**ATO Nº 50/2019 – MESA DIRETORA**

Designa os membros da Comissão Organizadora do 1º Prêmio de Jornalismo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a Resolução nº 26 publicada no Diário Oficial do Legislativo nº 1.652, de 16 de agosto de 2019, que institui o Prêmio de Jornalismo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 28 do Ato da Mesa Diretora nº 46 publicado no Diário Oficial do Legislativo nº 1.659, de 28 de agosto de 2019, que determina a designação de 5 membros para compor a Comissão Organizadora do 1º Prêmio de Jornalismo da Assembleia Legislativa;

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Art. 1º A Comissão Organizadora do 1º Prêmio de Jornalista da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul será composta pelos seguintes membros:

I – Adriano Porfírio Furtado – Presidente;

II – Alessandro Perin;

III – Edilene Borges de Carvalho Santos;

IV – Giusepe Favieri;

V – Gustavo Nunes Vicente.

Art. 2º Caberá à Comissão Organizadora de que trata o art. 1º deste Ato observar estritamente os regramentos da Resolução nº 26/2019 e do Ato nº 46/2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 4 de setembro de 2019.

Deputado **PAULO CORRÊA**  
Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**  
1º Secretário

Deputado **HERCULANO BORGES**  
2º Secretário

Página 1



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, com o intuito de melhor atender ao interesse público e à imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
Telefone para contato: (67) 3389-6243